

MENSAGEM Nº 068/2022

Imbituba, 26 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Elísio Sgrott Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Altera e cria dispositivos a Lei Complementar nº. 3.086, 18 de abril de 2007, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEAD, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

2022.

Anexo à Mensagem n° 068, de 26 de setembro de 2022. Altera e cria dispositivos a Lei Complementar n°. 3.086, 18 de abril de 2007, e dá outras providências.

- O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
- **Art. 1º** O art. 3º da Lei Complementar Municipal n. 3.086, 18 de abril de 2007 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
- "XX Importunar ou constranger alguém, com intenção de obter favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de servidor público, superior hierárquico ou em razão do cargo ou função pública que ocupa".
- XXI Desqualificar reiteradamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do servidor público em razão de vínculo hierárquico funcional ou laboral.
- **Art. 2º** O Art. 18 da Lei Complementar nº. 3.086, 18 de abril de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "XII As transgressões dos incisos IX à XVI e incisos XX e XXI do artigo 3º desta Lei".
 - Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 26 de setembro de 2022.

Rosenvaldo da Silva Junior Prefeito







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 423A-7CC1-4595-517E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 26/09/2022 16:44:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/423A-7CC1-4595-517E